

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA, CARNES SALGADAS, PANIFICAÇÃO, FRIOS E LATICÍNIOS, POLPA DE FRUTAS E HORTIFRUTI), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA/ BA, LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06 (UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO E SEIS), LOTE 03, 05 E 06 (TRÊS, CINCO E SEIS) - CONTRATO Nº 038/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – EMPRESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA.

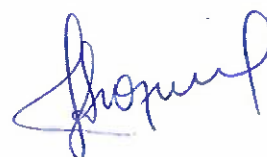
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por sua Secretária, a Srª LEILA DAIANE ROSÁRIA DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.590.445/0001-18, estabelecida a Rua N, Nova Pojuca, s/n, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado por JOCIMARA NUNES SIQUEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes salgadas, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifrutis), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/ Ba, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), lote 03, 05 e 06 (três, cinco e seis), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 003/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 5º, art. 105 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses a vigor de **24/02/2026** a **24/04/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Atividade: 2010

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 5º, art. 105 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 10 de Fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila Daiâne Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Jocimara Nunes Siqueira

COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

CONTRATADA - REP. JOCIMARA NUNES SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°.
038/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes salgadas, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), lote 03, 05 e 06 (três, cinco e seis).

Contratada – COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 5º, art. 105 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 24/02/2026 a 24/04/2026

Pojuca/BA, 10 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVE
Data/Hora: 10/02/2026 09:54h

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
038/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes salgadas, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), lote 03, 05 e 06 (três, cinco e seis).

Contratada – COMÉRCIO DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 5º, art. 105 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 24/02/2026 a 24/04/2026

Pojuca/BA, 10 de Fevereiro de 2026.



LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Cq9PIAWmNFAmPrI>

2